



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - NÚMERO 402

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Homologação	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
2024-12-23T10:27:28-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D110734B90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo do presente pleito é a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí, afim de contribuir com a valorização imobiliária do referido prédio, garantindo a segurança, eficiência e modernização das instalações, proporcionando assim um ambiente para os servidores, vereadores e comunidade.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização dos serviços de manutenção e reforma do prédio da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **R COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 48.693.829/0001-43,** com endereço na Avenida José Gualberto Ribeiro, Centro, S/N, São Francisco de Assis do Piauí-PI, CEP 64.745-000.

DATA DO INÍCIO: Dezembro de 2024.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

São Francisco de Assis do Piauí, 16 de dezembro de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D110734B9B**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADA: R COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 48.693.829/0001-43
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização dos serviços de manutenção e reforma do prédio da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: Valor global: R\$ 30.281,12 (Trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.
DATA: 16/12/2024.

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP- 64.745-000.

CNPJ 03.598.071/0001-26****E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D110734BA6**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **R COELHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 48.693.829/0001-43**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

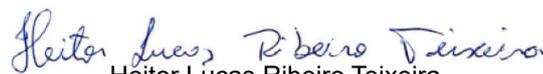
Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica especializada na realização dos serviços de manutenção e reforma do prédio da Câmara Municipal De São Francisco de Assis do Piauí, com o valor de R\$ 30.281,12 (Trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 16 de dezembro de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal